



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 36 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer estudo para a aplicação de terceiro turno nas ESF's.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 51, da Vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob o nº 0126/2025/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer estudo para a aplicação do terceiro turno nas Estratégias Saúde da Família.
2. O objetivo de estender o horário de funcionamento das unidades de saúde é assegurar que trabalhadores, estudantes e outros cidadãos que, por conta de suas rotinas diárias, não conseguem acessar os serviços de saúde durante o expediente, possam ser atendidos fora do período comercial.
3. O terceiro turno ajudará a diminuir as listas de espera, aprimorar a supervisão e a continuidade do tratamento de pacientes crônicos, além de possibilitar a realização de consultas regulares e exames preventivos, oferecendo uma atenção primária à saúde mais eficaz e acessível.
4. Assim, a implementação do terceiro turno surge como uma alternativa para expandir a cobertura da saúde pública, fomentando o bem-estar da população e assegurando que todos possam ter acesso aos cuidados de saúde.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADCVAN
Presidente em exercício